



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 705, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 199, § 4º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.012744/2016-97, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em virtude de renúncia expressa, a promoção de MÁRCIO ANDRADE TORRES ao cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, efetivada pela [Portaria nº 241, de 11 de abril de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2014, devendo ser lotado na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Declarar vago o referido cargo de Procurador Regional da República, para o fim previsto no §1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2016. Seção 2, p. 49.](#)